

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral das Transferências Voluntárias

Coordenação de Formalização e Acompanhamento das Transferências Voluntárias

Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências

NOTA INFORMATIVA Nº 3389/2024/MCTI**Processo SEI:** 01245.007631/2024-25**Interessado:** Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**Referência:** E-mail (12341206)**Assunto:** Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada SEI nº 12245560

1. Trata-se de apostila ao plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada SEI nº 12245560, celebrado com a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no valor de R\$ 649.698,00 (seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais), cujo objeto é a criação de um ecossistema de tecnologias socioterritoriais como espaço de construção e troca de saberes sobre agroecologia e segurança alimentar e nutricional entre o Brasil os países africanos de língua portuguesa em articulação com o Mecanismo de Facilitação da Participação das Universidades no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).
2. O apostilamento visa incluir a informação de como os créditos serão destacados à UNILAB e consequentemente executados, conforme e-mail 12341206.
3. Consoante §2º do Art. 15 do [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#), as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.
4. Dessa forma, a apostila foi disponibilizada para assinatura externa do Reitor da UNILAB, e no bloco de assinatura 510658 para o Senhor Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, em sinal de aprovação.

É o que se tem a informar.

*(Assinatura Eletrônica)***JOÃO BARNABÉ DA SILVA JÚNIOR**

Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências - DIOFT



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 21/10/2024, às 19:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12341221** e o código CRC **FE5E6F23**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01245.007631/2024-25

SEI-MCTI nº 12341221



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA AO PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF: *****.507.523-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social / Departamento de Tecnologia Social, Economia Solidária e Tecnologia Assistiva - DEPTS/Coordenação-Geral de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - CGSA**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001- Coordenação Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240317/00001 - Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES/MCTI.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)**

Nome da autoridade competente: **Roque do Nascimento Albuquerque**

Número do CPF: *****.636.635-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **158565/26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158565/26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)**

3. OBJETO:

Criação de um ecossistema de tecnologias socioterritoriais como espaço de construção e troca de saberes sobre agroecologia e segurança alimentar e nutricional entre o Brasil os países africanos de língua portuguesa em articulação com o Mecanismo de Facilitação da Participação das Universidades no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 – Implantar na Unilab uma Unidade Demonstrativa Pedagógica Multifuncional de referência para a promoção da agroecologia e desenvolvimento sustentável, por meio de tecnologias socioterritoriais de produção, transformação e comercialização de alimentos - um espaço multifuncional onde serão executadas as principais tecnologias socioterritoriais capazes de potencializar soluções localizadas de utilização sustentável de recursos e promotoras de autonomia das comunidades rurais.

Meta 2 - – Realizar ao menos um intercâmbio entre lideranças femininas de comunidades tradicionais com a presença mínima de duas lideranças e dois pesquisadores/técnicos da CPLP.

Meta 3 - Realizar ao menos uma visita técnica (Missão - CPLP) com a presença mínima de dois pesquisadores e um representante da sociedade civil local

Meta 4 - Subsidiar a participação de 4 atores em atividades acadêmicas, eventos, reuniões de planejamento e fomento de Projetos Internacionais e 8 atores de Projetos Nacionais.

Meta 5 - Realizar uma atividade de formação no Brasil e seminário com a presença de estudantes brasileiros e estrangeiros.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A equipe de pesquisadores e colaboradores reunida para execução deste projeto envolve pesquisadores experientes (seniores) com vasta experiência e jovens pesquisadores. Na sequência registramos marcos temporais relacionados a consolidação do Mecanismo de Facilitação das Universidades no CONSAN/CPLP e a constituição da Rede de Pesquisa em SAN da CPLP , em especial aqueles relacionados à produção conjunta a partir do Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional da UNESP e Projeto Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), ambos com apoio financeiro do MCTI.

2015 - Constituição do MU-CONSAN-CPLP em Cabo Verde; Diretrizes de atuação e 1º plano de trabalho na reunião do CONSAN em Dili, Timor Leste;

2017 - Incorporação de novas universidades; O levantamento das prioridades para o ensino a pesquisa e a extensão incorporadas no plano de trabalho aprovado na reunião do CONSAN realizada em Brasília. Apoio do MCTI ao plano de trabalho do MU-CONSAN-CPLP;

2018 - Realização de duas escolas de verão (Brasil e Moçambique), intensificação dos intercâmbios de estudantes e pesquisadores;

2019-2020 - Oferta de curso de especialização em Segurança Alimentar e Nutricional (149 formandos), novos intercâmbios (13 mestrados, 4 doutorados, 3 pós-doutorados), 12 artigos publicados em parceria;

2021 - Criação do Informativo do MU-CONSAN, processos formativos em nível de extensão (50 professores - cursos de metodologia, Direito Humano à Alimentação para a comunidade em geral e 269 concluintes de todos os países da CPLP, exceto Guiné Equatorial), 4 artigos, 1 capítulo de livro conjunto.

2023 – Seminário de Pesquisadores da CPLP-

Motivação

A proposta tem como perspectiva, a consolidação e a ampliação das ações desenvolvidas no *Projeto Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)*, articulado com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, criado em 2012 com a missão de promover a realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada nesse bloco geopolítico. Desde 2015, pesquisadores brasileiros têm assumido a Secretaria do Mecanismo de Facilitação da Participação das Universidades no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (MU-CONSAN-CPLP), com uma agenda ativa de atividades colaborativas com pesquisadores dos países da CPLP, em ações de ensino, pesquisa e extensão, alinhadas ao plano de trabalho aprovado bianualmente pelos Ministros de Estado que fazem parte do CONSAN-CPLP, juntamente com representantes dos Mecanismos da Facilitação da Participação da Sociedade Civil, do Setor Privado e dos Parlamentares. Os resultados obtidos pelo Projeto Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), financiado pelo Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação constituíram-se em estratégias consistentes, capazes de fortalecer a rede de pesquisadores da CPLP, por meio da integração do ensino pesquisa e extensão com as universidades parceiras dos países africanos de língua portuguesa, do mesmo modo que abriram caminhos para que outras estratégias, experiência e saberes fossem aprimorados por meio de uma metodologia teórico-prática ancorada na realidade dos territórios da comunidade dos países de língua portuguesa.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

A UNILAB, declara para fins devidos, que utilizará uma Fundação de Apoio para viabilizar a execução do projeto no âmbito administrativo e financeiro, por sua expertise em projetos oriundos de Termo de Execução Descentralizado – TED.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. - Pagamento da taxa de administração da fundação de apoio, referentes aos serviços operacionais de gestão financeira dos recursos oriundos do TED, no valor de **R\$ 50.898,00 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**, que corresponde a 8,5% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ETA	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Qtd	Valor total	Início	Fim
META 1	Implantar na Unilab uma Unidade Demonstrativa Pedagógica Multifuncional de referência para a promoção da agroecologia e desenvolvimento sustentável, por meio de tecnologias socioterritoriais de produção, transformação e comercialização de alimentos	Percentagem	100%	282.420,00	09/24	08/27
PRODUTO	Unidade Implantada					
META 2	Realizar no Brasil ao menos um intercâmbio entre lideranças femininas de comunidades tradicionais com a presença mínima de duas lideranças e dois pesquisadores/técnicos da CPLP	Percentagem	100%	132.680,00	09/24	08/27
PRODUTO	Intercâmbio realizado					
META 3	Realizar ao menos uma visita técnica para um país africano da CPLP (Missão) com a presença mínima de dois pesquisadores e um representante da sociedade civil local	Percentagem	100%	106.050,00	09/24	08/27
PRODUTO	Visita Técnica realizada					
META 4	Subsidiar a participação de 4 atores em atividades acadêmicas, eventos, reuniões de planejamento e fomento de Projetos Internacionais e 8 em Projetos Nacionais.	Percentagem	100%	75.150,00	09/24	08/27
PRODUTO	Participação nos projetos realizada					
META 5	Realizar uma atividade de formação, no Brasil, com a presença de estudantes brasileiros e estrangeiros	Percentagem	100%	2.500,00	09/24	08/27
PRODUTO	Atividade de formação realizada					

VALOR GLOBAL DO PROJETO		R\$ 598.800,00
VALOR GLOBAL + TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (8,5%)		R\$ 649.698,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/2024	R\$ 649.698,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.18 – Bolsas	(Não)	113.400,00
3.3.90.33 - Passagens	(Não)	202.000,00
3.3.90.14 – Diárias	(Não)	99.000,00
3.3.90.39 - Serviços de Terceiros (pessoa jurídica)	(Sim)	50.898,00
3.3.90.39 – Serviço de terceiro (pessoa jurídica)	(Não)	15.380,00
3.3.90.30 - Material de consumo	(Não)	92.640,00
4.4.90.30 - Equipamentos	(Não)	76.380,00
TOTAL		649.698,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 573.318,00
4.4.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 76.380,00

13. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

14. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 23/10/2024, às 10:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE (E), Usuário Externo**, em 23/10/2024, às 12:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12341208** e o código CRC **7D29954C**.

Referência: Processo nº 01245.007631/2024-25

SEI nº 12341208